

"Lei nº 1130/73"

A Câmara Municipal do Município de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, aprova a seguinte Lei, sob nº 1130/73 e resolve enviá-la a S. Excm. o Sr. Prefeito Municipal, para os devidos fins.

Art. 1º. Fica concedido por doação "As Terrenhas Cristo de Jesus", desta cidade, um lote de terreno que mede 3,50 m de frente por 27,00 m de fundo, com uma área de 89,10 m², situada a Rua Muniz Freire, nesta cidade, limitando-se: ao Norte, rua Placidina Aquino da Silva, ao Sul, com quem de direito, a Leste, Rua Muniz Freire, e a Oeste, com Damasceno Xavier;

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Conceição da Barra, em 12 de novembro de 1973.

Amplado a Primeira Vice
Presidente da Câmara